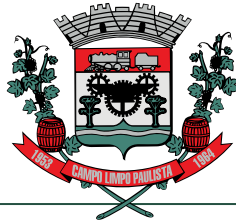
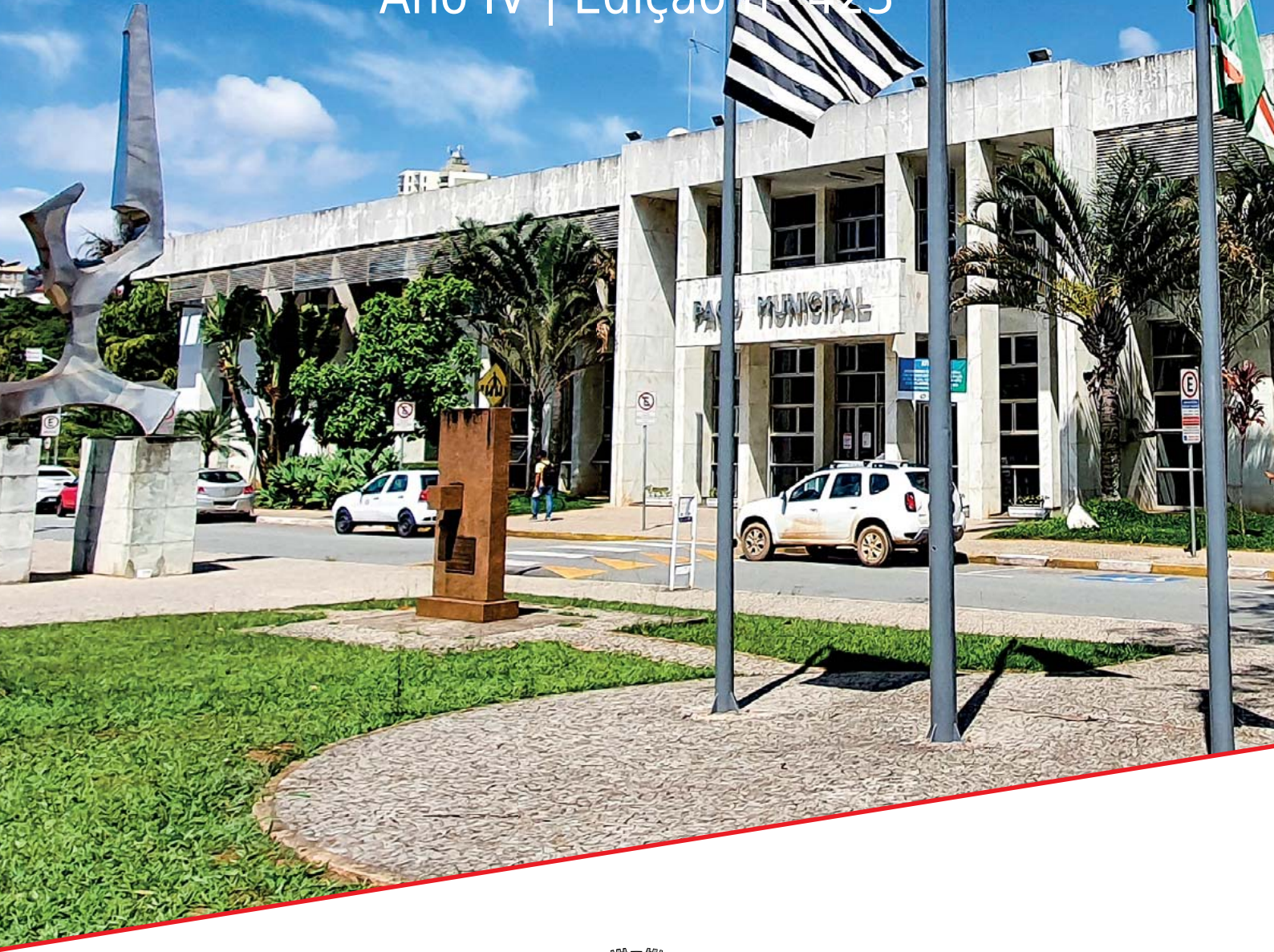


DIÁRIO OFICIAL

Terça-feira, 25 de março de 2025
Ano IV | Edição nº 423



ÍNDICE

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA nº 397, de 24 de março de 2025.**

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar a designação dos servidores abaixo relacionados para integrarem o Conselho Gestor e Conselho Fiscal do CONDESU Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável, representando o município de Campo Limpo Paulista, para o biênio de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026.

I. CONSELHO TÉCNICO

Titular: FABIANA CRISTINA AMARO BARRO, brasileira, solteira, Advogada, endereço Avenida Adherbal da Costa Moreira, nº 255, Centro, Campo Limpo Paulista-SP, CEP: 13.231-901, telefones: 11 4039 - 8312, 11 4039 - 8320.

Suplente: ANDRÉ HENRIQUE PAULINO, brasileiro, divorciado, Advogado, endereço Avenida Adherbal da Costa Moreira, nº 255, Centro, Campo Limpo Paulista - SP, CEP: 13.231-901, telefones: 11 4039 - 8312, 11 4039 - 8320.

II. CONSELHO FISCAL

Titular: ANTONIO CARLOS VLADICA ZANOTI, brasileiro, solteiro, Bacharel em Direito, endereço Avenida Adherbal da Costa Moreira, nº 255, Centro, Campo Limpo Paulista - SP, CEP: 13.231-901, telefones: 11 4039 - 8312, 11 4039 - 8320.

Suplente: PRISCILA DE PAULA PEREIRA, solteira, brasileira, solteira, Advogada, endereço Avenida Adherbal da Costa Moreira, nº 255, Centro, Campo Limpo Paulista - SP, CEP: 13.231-901, telefones: 11 4039 - 8312, 11 4039 - 8320.

Art. 2º As funções dos membros do Conselho Gestor e Conselho Fiscal do CONSAB não serão remunerados, sendo consideradas de serviço público relevante.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 24 de março de 2025.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

.....